



Estado do Piauí
Assembleia Legislativa

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATOR DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6989.**

PROCESSO: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6989.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

INTIMADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE** em epígrafe, em que figura como requerente a Confederação Nacional da Indústria e, como intimados, a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e outro, neste ato, representada por seu Presidente, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a habilitação de **MARIA DE LOURDES SOBRAL CARDOSO NOGUEIRA, PROCURADORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ**, inscrita nos quadros da OAB/PI sob o nº 2250, nos autos da presente ação.

Nesta oportunidade, requer que todos os atos e publicações nesse feito sejam também destinados à procuradoria da supramencionada Casa Legislativa, sob pena de nulidade.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Teresina/PI, 7 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES SOBRAL CARDOSO NOGUEIRA

Procuradora-Geral da Assembleia Legislativa do Piauí

OAB/PI Nº 2250